



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 309/2019

Solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a realização de melhorias na sinalização da BR-467, próximo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, o envio de ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Subunidade Local de Cascavel, Rua Everaldo Lourdes Xavier, 228 – Universitário, Cascavel - PR, CEP: 85819-012, solicitando a realização de melhorias na sinalização da BR-467, próximo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, no Município de Toledo.

A região do município de Toledo é um dos maiores produtores de grãos do estado, concentrando cooperativas e outras empresas do ramo agropecuário, assim existe grande fluxo de caminhões para o transporte destes, tornando a Rodovia movimentada, além de ser ligação para outros municípios.

A BR-467 está com sua sinalização apagada, no trecho próximo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico, necessitando que seja efetuada a referida melhoria, pois o local recebe eventos que fazendo com que nestas datas o local se torne movimentado e perigoso pela falta de sinalização adequada.

Tal solicitação se faz necessária porque o local recebe grandes eventos para o município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2019.

PEDRO VARELA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 309/2019

Recebido o presente requerimento, apresentado na 31ª Sessão Ordinária em 16.09.2019 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Daniel A.B. Scopel

Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 17/09/19, Fábio.

Reunida a Mesa, nesta data de 25/09/19, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

(Signature)
Antônio Zóio
Presidente

(Signature)
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

(Signature)
Gabriel Baierle
Primeiro-Vice-Presidente

(Signature)
Valtencir Careca
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição _____ / _____ / _____.

Vereador